



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 026/2021

De 09 de março de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 299.047,62.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.255 de 05 de março de 2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 299.047,62 (duzentos e noventa e nove mil e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

SERVIÇOS URBANOS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5796	R\$	299.047,62
SUBTOTAL	R\$	299.047,62

TOTAL	R\$	299.047,62
--------------	------------	-------------------

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através de recursos provenientes do Convênio com o Ministério do Turismo 879037/2018.

CONVÊNIO 879037/2018	R\$	299.047,62
TOTAL	R\$	299.047,62

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 09 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.